PORTARIA Nº 919/GP/CMMS/RO/2021

MIRANTE DA SERRA - RO.
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"REGULAMENTA A CARGA HORÁRIA DO Sr.°. OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS, FUNÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONFORME A LEI 953/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições legais que são conferidas por Lei...

R E S O L V E:

Art. 1º- Regulamentar a carga horária do Sr.°. Osvaldo Gonçalves dos Santos, função Auxiliar Administrativo, conforme a Lei 953 de 09 de julho de 2019.

Art. 2º - Com a redução da carga horária para 25 horas semanal, o servidor prestará serviço das 07h00min, às 12h00min, num total de 05 horas diária.

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrário.

Registre;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADINEUDO DE ANDRADE
Presidente/CMMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

01 FEV. 2021 08 FEV. 2021

Publicado

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO

01 FEV. 2021 - 08 FEV. 2021

Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral / CMMS
Portaria 907/2021